

COMUNICADO

Comunicamos que as **atividades da empresa continuarão SUSPENSAS até 13/04/2020**, em obediência a determinação do Governo do Estado de Santa Catarina por meio do **Decreto nº 550, de 07 de abril de 2020**, o qual prorrogou a suspensão determinada nos **Decretos nº 515, de 17 de março de 2020, 525, de 23 de março de 2020 e 535 de 30 de março de 2020**, que declararam situação de emergência em todo o território catarinense, determinando a suspensão da circulação de veículos de transporte coletivo urbano municipal.

Pedimos a compreensão e o auxílio de toda a população para juntos combatermos esta pandemia.

Assim que tivermos novas informações voltaremos a informar a todos em nossos canais.